

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Aditivo nº 67/2016
Contrato nº 10/2016
Dispensa de Licitação nº 03/2016
Processo nº 11/2016

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, e de outro lado, **PACTO PASTORAL DE APOIO COMUNITÁRIO AO TOXICÔMANO (FAZENDA SÃO FRANCISCO)**, já qualificados no instrumento firmado em 23 de fevereiro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - As partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 10/2016, por mais 01 (um) mês, com vigência a contar do dia **27 de setembro de 2016, se encerrando no dia 26 de outubro de 2016**. A prorrogação do contrato segue recomendação da Médica Dra. Marilda Gularte Lemos, CRM/RS 17.814, que emitiu Parecer Médico datado do dia 29/07/2016, sobre a internação do paciente **Genésio Favaretto**.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul-RS, 27 de setembro de 2016.

Edimar Fontana
Prefeito Mun. em Exercício
Contratante

**Pacto Pastoral de Apoio
Comunitário ao Toxicômano**
CNPJ nº 10.222.786/0001-45
Contratada

Testemunhas:
